



CONGRESSO NACIONAL

MPV 592

00030

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 06/12/12	Proposição MEDIDA PROVISÓRIA N: 592, 03/12/12
------------------	--

Autor Deputado Otávio Leite (PSDB/RJ)	N.º do prontuário 316
--	--------------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. X ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Anexo II da Medida Provisória n.º 592, 03 de dezembro de 2011, passa a vigorar conforme tabela anexa.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda é um brado em defesa da Federação Brasileira.
Descentralização de recursos já.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 06/12/12 às 17h19
Vara / Mat. 46957

PARLAMENTAR

--



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Medida Provisória n.º 592, 03/12/12 - EMENDA n.º _____ DEPUTADO FEDERAL OTAVIO LEITE (PSDB/RJ)

ANEXO II (Anexo II à Lei n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997)

DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DO VALOR DO ROYALTY QUE EXCEDER 5% DA PRODUÇÃO, PREVISTO NOS CONTRATOS FIRMADOS A PARTIR DE 03/12/2012

(INCISO II DO CAPUT DO ART. 49-A)

	Ano 2013 (em %)	Ano 2014 (em %)	Ano 2015 (em %)	Ano 2016 (em %)	Ano 2017 (em %)	Ano 2018 (em %)	Ano 2019 (em %)	A partir do ano de 2020 (em %)
Estados produtores confrontantes	20	20	20	20	20	20	20	20
Municípios produtores confrontantes	15	14	12	11	10	10	10	10
Municípios afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, na forma e critério estabelecidos pela ANP	3	4	5	6	6	6	6	6
Fundo Especial, a ser distribuído entre Estados e o Distrito Federal de acordo com as regras do rateio do FPE de que trata o art. 159 da Constituição	21	22	23	24	25	26	27	27
Fundo Especial, a ser distribuído entre os municípios de acordo com as regras do rateio do FPM de que trata o art. 159 da Constituição	21	24	25	26	27	28	29	30
União	20	16	15	13	12	10	8	7
Total	100	100	100	100	100	100	100	100